Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

AVISO N.º NUD/312578/2025/CMP

Operação de Reabilitação Urbana de Lordelo do Ouro

José Eugénio de Barros Duarte, Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/507381/2024/CMP, que nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 5 de maio de 2025, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana de Lordelo do Ouro.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que integram esta deliberação podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Munícipe.

13 de maio de 2025 - O Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, José Eugénio de Barros Duarte

Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assinado digitalmente por JOSÉ EUGÉNIO DE BARROS DUARTE
Data: 2025.05.13 11:35:10 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Gabinete do Munícipe | Contactos:
Portal do Munícipe: portaldomunicipe.cm-porto.pt
Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):
Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em *https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade*.